



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 06 DE MAIO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 829 - ANO: XI

8 Pág(s)

ao período aquisitivo de 06.12.2013 a 06.12.2014, com efeitos retroativos a 15.04.2016;

- José Aparecido Pereira de Souza, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe I - Grau A - Nível 1, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e pavimentação, referente ao período aquisitivo de 17.09.2013 a 17.09.2014, com efeitos retroativos a 04.04.2016;

- Laudelina Batista Neves, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Agente Social, N - 42, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 20.09.2012 a 20.09.2013, com efeitos retroativos a 15.04.2016;

- Mileide da Silva Oliveira, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe I - Grau A - Nível 1, lotada na Secretaria da Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 11.11.2014 a 11.11.2015, com efeitos a partir de 02.05.2016;

- Nagile Muhieddine Akkache, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Enfermeira, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde Classe IV - Grau A - Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.05.2014 a 01.05.2015, com efeitos retroativos a 01.04.2016;

- Nelson Jurandir da Silva, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe I - Grau A - Nível 1, lotado na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 09.04.2013 a 09.04.2014, com efeitos retroativos a 02.04.2016.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos três dias do mês de maio de 2016.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 149/2016

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.

O Prefeito de Ubatuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 1959/2012;

R E S O L V E

Conceder diárias, conforme segue:

- 03 (três) diárias no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) cada, a Secretária Rosa Rodrigues Antonelli, para custear despesa de viagem a Curitiba/PR do dia 08.05.2016 ao dia 11.05.2016, a fim de participar de reunião na UNIDME – encontro paranaense de políticas públicas educacionais.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos cinco dias do mês de maio de 2016.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

Ofício nº 12/2016

Ubatuba, 06 de maio de 2016.

As empresas participantes do Pregão 63/2016

Assunto: Convocação do segundo colocado.

Através do presente, a Comissão de Licitação, neste ato representado pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria 08/2016, comunica as empresas participantes do Pregão 63/2016 para Aquisição de materiais gráficos destinados a todas as Secretarias que decorrido o prazo assegurado pelo Art. 43, §1º da Lei 147/2014, a empresa GRAFLUZ – GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME não comprovou sua regularidade fiscal, implicando a decadência do direito à contratação. Dessa forma, fica comunicada a empresa MATINHOS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA - ME, remanescente na ordem de classificação, para que em sessão pública no dia 10 de maio de 2016, às 14 horas, na sala de Licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, apresente seu envelope de habilitação para confirmação das suas condições habilitatórias.

Atenciosamente,

Pregoeiro

Nomeado conforme Portaria 08/2016.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Extrato de Contrato, do Processo 3054/2016, Pregão Presencial 71/2016, cujo objeto se refere à Aquisição de materiais para construção da Ponte Córrego do Palmito, localizada na Estrada Jabuticabal e da Ponte Córrego Três Olhos, localizada na Estrada Velha de Juranda, ambas pertencentes ao perímetro do Município de Ubatuba.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2016.

Lê-se: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2016.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.

Ubatuba, 05 de maio de 2016.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de sete meses.

Data e horário de protocolo dos envelopes: Até às 14 horas do dia 30 de maio de 2016.

Data e horário de credenciamento dos produtores: 30 de maio de 2016, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 06 de maio de 2016.

Rosa Rodrigues Carvalho

Presidente Nomeado Conforme Portaria 11/2016

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2016

PROCESSO 3082/2016

Objeto: Aquisição de peças genuínas e contratação de serviço especializado para as Máquinas Retro Escavadeira Caterpillar 416 E frota 154, Pá Carregadeira Caterpillar 924 h frota 125.

Justificativa: A Retro Escavadeira Caterpillar 416E - Frota 154, Pá carregadeira Caterpillar 924 H frota 125. Necessita de manutenção preventiva e corretiva para seu perfeito funcionamento. E, para estes serviços, necessita de peças e acessórios que deverão ser peças originais e que atendam prontamente às necessidades oriundas do ritmo de trabalho a que os mesmos são submetidas. A revisão com peças genuínas dos equipamentos se faz necessária para manter o bom funcionamento da máquina, pois a demanda de serviços faz com que ocorra o desgaste natural das peças. Assim, a contratação solicitada tem a finalidade de evitar problemas futuros, bem como evitar maiores prejuízos aos Municípios com as máquinas paradas. Ademais há de se levar em consideração que no próprio manual, estão previstas as revisões da máquina a cada 3000 horas e no termo de garantia da mesma está estipulado que caso as peças genuínas sejam aplicadas por representante do serviço técnico autorizado a cobertura de garantia das mesmas passa a ser maior. Desta forma, haverá economia para o Município ao efetuar a manutenção preventiva com a representante autorizada, pois as peças substituídas terão maiores garantias". E quanto a inviabilidade de competição repousa numa premissa fundamental; a de que é inviável a competição, porque só um agente é capaz de realizá-la nos termos pretendidos e com tamanha, uma vez que a aquisição através de outros detentores de compatibilidade torna-se impossível devido a sua representatividade ser exclusiva e de nada adiantaria a utilização de peças ou acessórios que não seja do fabricante, para que se possa garantir vida útil do Equipamento sem que venha acarretar prejuízos ao erário Municipal.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 11/2016, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa:

PARANA EQUIPAMENTOS S.A (CASCAVEL)

CNPJ Nº 76.527.951/0005-09.

Endereço: Paraná Federal Br 277 Sn KM 594, Centro, Cascavel - PR, CEP 85.800-000

Telefone: (45) 2101-2500

Valor global: R\$- 8.397,42 (oito mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).

Despesa Orçamentária: 2539, 2558,

Fonte de Recurso: 000

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veículo, Demais serviço de terceiros, pessoa jurídica.

Prazo de Vigência: 3 meses

Ubatuba Pr, 04/05/16

Nilson Messa

Nomeado conforme Portaria 11/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2016

PROCESSO Nº 3082/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 19/2016

Objeto: Contratação de serviço especializado para manutenção preventiva de 3.000 H da Retro Escavadeira Caterpillar 416E Série OMFG06776 - Frota 154. e Serviço de manutenção preventiva de 9.500 h Pá Carregadeira Caterpillar 924 H - Frota 125 e Peças para manutenção preventiva de 3.000 H da Retro Escavadeira Caterpillar 416E Série OMFG06776 - Frota 154. e Aquisição de